

Procedimento Concursal de Eleição de Gestor/a para a Escola Básica da Ponte, publicado em Diário da República, Aviso nº 16819/2023 do dia 4 de setembro, no jornal Público do dia 5 de setembro de 2023 e na página eletrónica da Escola Básica da Ponte (www.escoladaponte.pt)

ERRATA

Onde lê-se “Candidato não admitido ao abrigo do disposto no ponto 5 do artigo **22º**, do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho (...)”

Leia-se : “Candidato não admitido ao abrigo do disposto no ponto 5 do artigo **21º**, do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho (...)”

São Tomé de Negrelos, 29 de setembro de 2023,

Carolina Lyra

Presidente do Conselho de Direção da Escola Básica da Ponte